PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Secretaria Municipal de Fazenda

LEI Nº 980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 475.850,25 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS) VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 475.850,25 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais, vinte e cinco centavos), necessários para reforço da seguinte dotação:

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.122.0003.2011- Manutenção das atividades da Semplan
3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.....R$ 3.760,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais.....R$ 2.798,91
3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação.....R$ 200,00

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Semosp
3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.....R$ 6.225,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Do Ensino Básico.
12.361.0011.2019– Manutenção e melhorias do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.241,44

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades Do Ensino Recursos Vinculados.
13.392.0012.1109 - Fanfarra.
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 24,90

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001- Fundo Municipal de Saúde - recursos livres
10.122.0003.2039- Manutenção das Atividades da Semusa

3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.....R$ 360.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais.....R$ 87.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação.....R$ 11.600,00
TOTAL **R$ 471.608,81**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 475.850,25 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais, vinte e cinco centavos),serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.122.0003.2011- Manutenção das atividades da Semplan
3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores.....R$ 5.461,57
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R$ 97,34
3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica.....R$ 1.200,00

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Semosp
3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica.....R$ 6.225,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Do Ensino Básico.
12.361.0011.2019– Manutenção e melhorias do Ensino Fundamental
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$ 3.813,92
3.3.90.92.00.00 - – Despesas de Exercícios anteriores.....R$ 427,52

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades Do Ensino Recursos Vinculados.
13.392.0012.1109 - Fanfarra.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$. 20,90
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$. 4,00

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Unidade Orçamentária: 001– Manut. das Atividades de Assistência Social- Recursos livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos livres
3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.....R$ 458.600,00

TOTAL **R$ 475.850,25**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 16 de novembro de 2010.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal